



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-002/2002, em 25 de fevereiro de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação recruta:
Aprovado por 13 (treze) votos a favor
e 02 (dois) votos contrários -

Em 04 de 03 de 2002


Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 073/2001

“Dispõe sobre a denominação de Praça Antônio Stanziola a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Célio Botaro e Rosa Araújo a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Praça Antônio Stanziola a logradouro público desta cidade”.

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**
Presidente


Vereador **Rogério Batalha**
Titular

Vereador Célio Botaro – Titular

Vereador


Carlos Rufato -
Suplente